



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **540381**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71020001	49201	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Acre	Acre	29.262.096
71020002	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	Acre	32.437.000
71020003	26298	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Acre	Acre	33.075.094
71020004	52101	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	Acre	210.246.752
71020005	49101	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	Acre	33.900.000
71020006	26275	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	Acre	35.800.000
71020007	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	Acre	23.000.000
71020008	52121	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	Nacional	37.000.000
71020009	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Xapuri - AC	Xapuri	21.000.000
71020010	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre	Acre	30.162.094
71020011	52121	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	Santa Rosa do Purus	26.800.000
71020012	39252	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	Acre	27.000.000
71020013	54101	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Branco - AC	Rio Branco	30.150.000
71020014	26425	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	Acre	23.600.000
71020015	68101	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Acre	Acre	23.500.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	15	616.933.036
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	15	

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 18 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do estado do Acre, sob a coordenação do Senador Alan Rick para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento da maioria dos Senhores Parlamentares da Bancada do Acre. Na reunião, a Bancada aprovou as emendas a seguir discriminadas:

Emendas de Apropriação

Emenda nº 01 – 211A_Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária (RP-7 R\$ 9.262.096,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total: R\$ 29.262.096,00; **Emenda nº 02** – 219G_Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (RP-7 R\$ 12.437.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total: R\$ 32.437.000,00; **Emenda nº 03** - 0509_Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica (RP-7 R\$ 13.075.094,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 33.075.094,00; **Emenda nº 04** – 1211_Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte (RP-7 R\$ 190.246.752,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 210.246.752,00; **Emenda nº 05** – 210X_Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural (RP-7 R\$ 13.900.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 33.900.000,00; **Emenda nº 06** – 20RK_Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (RP-7 R\$ 15.800.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 35.800.000,00; **Emenda nº 07** – 2E90_Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (RP-7 R\$ 3.000.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 23.000.000,00; **Emenda nº 08** – Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro (RP-7 R\$ 17.000.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 37.000.000,00; **Emenda nº 09** – 00T1_Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária (RP-7 R\$ 1.000.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 21.000.000,00; **Emenda nº 10** – 21BM_Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (RP-7 R\$ 10.162.094,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 30.162.094,00;

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Emenda nº 11 – 7XM8_Implantação de Aeródromo de Santa Rosa do Purus/AC (RP-7 R\$ 6.800.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 26.800.000,00; **Emenda nº 12** - 7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves – na BR-364/AC (RP-7 R\$ 7.000.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 27.000.000,00; **Emenda nº 13** – 10VO_Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (RP-7 R\$ 10.150.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 30.150.000,00; **Emenda nº 14** – 20RL_Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RP-7 R\$ 3.600.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 23.600.000,00; **Emenda nº 15** – 20UC_Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (RP-7 R\$ 3.500.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 23.500.000,00.

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a Ação Orçamentária 219Z_*Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União* não foi objeto de emenda porque se trata de uma ação de manutenção viária continuada não se caracterizando como obra inacabada, bem como consta no Projeto de Lei Orçamentária. A Ação Orçamentária 00T1_*Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Construção de Ponte ligando as Cidades de Epitaciolândia à Brasília – No Estado do Acre* não foi objeto de emenda em virtude do valor disponibilizado em 2022 ser suficiente para execução do projeto proposto.

Encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. ALAN RICK (Coordenador da Bancada)

ASSINATURA

ALAN RICK
MIRANDA:447265
70234

Assinado de forma digital por
ALAN RICK
MIRANDA:44726570234
Dados: 2023.11.30 10:57:59
-03'00'

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
2. MÁRCIO BITTAR	_____
3. SÉRGIO PETECÃO	_____
DEPUTADOS	
1. ANTONIA LÚCIA	_____
2. CORONEL ULYSSES	_____
3. EDUARDO VELLOSO	_____
4. GERLEN DINIZ	_____
5. MEIRE SERAFIM	_____
6. ROBERTO DUARTE	_____
7. SOCORRO NERI	_____
8. ZEZINHO BARBARY	_____

BANCADA DO ACRE

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
 - Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Razões para não repetição (normas):

- PLDO 2024, art. 78, § único, III.
- Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).
- Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não iniciada (a)	Obra já concluída	recursos suficientes p/ conclusão (b)	Há impedimento (c) Justificar
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES+	219Z-7009	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO – TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364/AC					
7	52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	7XM8-0168	IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO EM SANTA ROSA DO PURUS/AC - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC					
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00T1-7000	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO AS CIDADES DE EPITACIOLÂNDIA À BRASILEIA - NO ESTADO DO ACRE					

Justificativas/Observações:

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 18 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do estado do Acre, sob a coordenação do Senador Alan Rick para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento da maioria dos Senhores Parlamentares da Bancada do Acre. Na reunião, a Bancada aprovou as emendas a seguir discriminadas:

Emendas de Apropriação

Emenda nº 01 – 211A_Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária (RP-7 R\$ 9.262.096,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total: R\$ 29.262.096,00; **Emenda nº 02** – 219G_Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (RP-7 R\$ 12.437.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total: R\$ 32.437.000,00; **Emenda nº 03** - 0509_Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica (RP-7 R\$ 13.075.094,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 33.075.094,00; **Emenda nº 04** – 1211_Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte (RP-7 R\$ 190.246.752,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 210.246.752,00; **Emenda nº 05** – 210X_Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural (RP-7 R\$ 13.900.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 33.900.000,00; **Emenda nº 06** – 20RK_Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (RP-7 R\$ 15.800.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 35.800.000,00; **Emenda nº 07** – 2E90_Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (RP-7 R\$ 3.000.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 23.000.000,00; **Emenda nº 08** – Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro (RP-7 R\$ 17.000.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 37.000.000,00; **Emenda nº 09** – 00T1_Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária (RP-7 R\$ 1.000.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 21.000.000,00; **Emenda nº 10** – 21BM_Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (RP-7 R\$ 10.162.094,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 30.162.094,00;



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Emenda nº 11 – 7XM8_Implantação de Aeródromo de Santa Rosa do Purus/AC (RP-7 R\$ 6.800.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 26.800.000,00; **Emenda nº 12** – 7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves – na BR-364/AC (RP-7 R\$ 7.000.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 27.000.000,00; **Emenda nº 13** – 10VO_Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (RP-7 R\$ 10.150.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 30.150.000,00; **Emenda nº 14** – 20RL_Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RP-7 R\$ 3.600.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 23.600.000,00; **Emenda nº 15** – 20UC_Estudios, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (RP-7 R\$ 3.500.000,00; RP-2 R\$ 20.000.000,00) Total R\$ 23.500.000,00.

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a Ação Orçamentária 219Z_Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União não foi objeto de emenda porque se trata de uma ação de manutenção viária continuada não se caracterizando como obra inacabada, bem como consta no Projeto de Lei Orçamentária. A Ação Orçamentária 00T1_Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Construção de Ponte ligando as Cidades de Epitaciolândia à Brasília – No Estado do Acre não foi objeto de emenda em virtude do valor disponibilizado em 2022 ser suficiente para execução do projeto proposto.

Encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. ALAN RICK (Coordenador da Bancada)

ASSINATURA

ALAN RICK

MIRANDA:447265

70234

Assinado de forma digital por
ALAN RICK
MIRANDA:44726570234
Dados: 2023.11.30 10:57:59
-03'00'



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

2. MÁRCIO BITTAR

3. SÉRGIO PETECÃO

DEPUTADOS

1. ANTONIA LÚCIA

2. CORONEL ULYSSES

3. EDUARDO VELLOSO

4. GERLEN DINIZ

5. MEIRE SERAFIM

6. ROBERTO DUARTE

7. SOCORRO NERI

8. ZEZINHO BARBARY



CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2024 (PLN 29/2023)

BANCADA DO ACRE

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.

2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Razões para não repetição (normas):

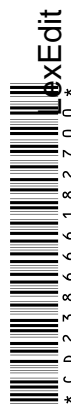
(a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.

(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).

(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não inici- ada (a)	Obra já com- cluída	recu- sos sufici- entes p/ con- clusão (b)	Há impedi- mento (c) Justifica r
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES+	219Z-7009	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO – TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364/AC					
7	52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	7XM8-0168	IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO EM SANTA ROSA DO PURUS/AC - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC					
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00T1-7000	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO AS CIDADES DE EPITACIOLÂNDIA À BRASILEIA - NO ESTADO DO ACRE					

Justificativas/Observações:





Ata (CN) **(Da Sra. Meire Serafim)**

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 18 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do estado do Acre, sob a coordenação do Senador Alan Rick para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Assinaram eletronicamente o documento CD238666182700, nesta ordem:

- 1 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 2 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 3 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 4 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 5 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 6 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 7 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 8 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)

